Resolução nº 211 de 18/12/1967

Concede licença

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Saudades, Estado de Santa Catarina, promulga a seguinte

Resolução:-

Artigo único:- Fica concedida licença pelo período de Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa de acordo com o artigo

"25 da Constituição do Estado, ao vereador Antonio Souza Costa, reservando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de Dezembro de 1967

Presidente

Pedro dos Santos Correia
1º Secretário

2º Secretário